



de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 1758, de 07 de agosto de 2019, DJE de 08/08/2019;

CONSIDERANDO que nesta data, o magistrado Filipe Ferreira Munguba, tomou posse na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar a Portaria nº 786**, de 05/06/2019, DJE de 06/06/2019, que designou o magistrado Mauro Baldini, titular da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de Coruripe, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL CCS Nº 189/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“SUCESSÕES E PRÁTICAS CARTORÁRIAS”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL em Exercício da Direção-Geral, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO** com o tema: **“SUCESSÕES E PRÁTICAS CARTORÁRIAS”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital:

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

Curso: “SUCESSÕES E PRÁTICAS CARTORÁRIAS”.

Professor: **WLADEMIR PAES DE LIRA** – Mestre em Direito Civil e especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal de Alagoas; Doutorando em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal; Professor da Universidade Federal de Alagoas e da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas; Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família de Alagoas – IBFFAM-AL.

Modalidade: Presencial;

Carga horária total: 20h/a;

Número de vagas: 80 vagas;

Datas do Curso: 09 e 10/09/2019;

Horário: 08:00H às 12:30H e das 14:00H às 18:30H.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

MACEIÓ/AL – ESMAL – Miniauditório II, Rua Cônego Machado, 1061, Farol. Maceió/Alagoas.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, no período de 19/08/2019 a 05/09/2019.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

4.1. Ementa do Curso:

Trata-se de módulo direcionado para as matérias de Direito das Sucessões e Práticas Cartorárias nas Unidades que trabalham com Direito Sucessório, que atende ao programa de aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário de Alagoas, promovido pela ESMAL. Tem o presente módulo o objetivo de, em linhas gerais, tratar das questões controversas que hoje envolvem o Direito das Sucessões, de modo a desenvolver um aprimoramento técnico em tais questões, assim como, tratar das questões da prática cartorária da matéria

a ser ministrada.

4.2. Conteúdo e cronograma:

<u>Dia</u>	<u>Horário</u>	<u>Atividade</u>	<u>Conteúdo</u>
09/09/2019 (Segunda - feira)	08:00h. às 12:30 h	Aula Teórica Com debates	1- SUCESSÕES – PARTE GERAL 2- PREVISÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL 3- FUNDAMENTOS 4- HERANÇA – CONCEITO E LIMITAÇÕES
09/09/2019 (Segunda - Feira)	14:00h. às 18:30 h	Aula Teórica Com debates	5- ESPÉCIES DE SUCESSÕES 6- SUCESSORES 7- CAPACIDADE E LEGITIMAÇÃO PARA SUCEDER 8- ABERTURA DA SUCESSÃO 9- VOCAÇÃO HEREDITÁRIA 10- EXCLUSÃO DE HERDEIROS 11- HERDEIRO APARENTE 12- PARENTESCO E FILIAÇÃO
10/09/2019 (Terça - Feira)	08:00h. às 12:30 h	Aula Teórica Com debates	13- SUCESSÃO LEGÍTIMA 14- SUCESSÃO TESTAMENTÁRIA 15- SUBSTITUIÇÕES HEREDITÁRIAS 16- HERANÇA JACENTE E HERANÇA VACANTE 17- PETIÇÃO DE HERANÇA
10/09/2019 (Terça - Feira)	14:00h. às 18:30 h	Aula Teórica Com debates e avaliação prática	18- SUCESSÕES NO CPC 19- BENS DE AUSENTES NO CPC 20- ALVARÁ PARA PIS E PASEP 21 – AULA PRÁTICA COM AVALIAÇÃO
Carga Horária Total		20 horas	

4.3. Metodologia de Ensino:

O Curso será desenvolvido por meio de Aulas expositivas e procedimentos didático-pedagógicos próprios, como uso de textos e análise jurisprudencial, norteados pelo conteúdo a ser ensinado, levando-se em conta a característica dos participantes, e o aprimoramento ético e intelectual dos alunos. Neste sentido foram elencados alguns temas relevantes que desafiam as habilidades jurídicas do Servidor no cotidiano do desenvolvimento de suas atividades, assim como análise de questões práticas que envolvam as atividades cartorárias, na área do Direito Sucessório.

4.3.1 Aulas expositivas:

O curso se desenvolve a partir da abordagem e desenvolvimento gradual do conteúdo programático, com utilização de recursos didáticos de caráter interdisciplinar, tais como: aulas expositivas participativas, debates, estudo e discussão de casos, apreciação de acórdãos e de casos concretos, com utilização de recursos audiovisuais, para o desenvolvimento das habilidades de decisão em torno da temática.

Por meio das aulas expositivas, o docente explanará acerca de padrões determinados, para que a previsibilidade e justiça da resposta judicial sejam alcançadas, fazendo-se uma ponderação equilibrada entre princípios e regras, em vista das circunstâncias do caso concreto, sem descuidar da hermenêutica constitucional.

4.3.2 Debates:

Serão promovidos em todas as aulas uma perspectiva de debates que contemplará os temas desenvolvidos na aula, quer no âmbito conceitual, quer nas possibilidades de aplicação prática dos conteúdos.

4.3.3 Questões Práticas:

Durante o curso, serão apresentados casos práticos que digam respeito às atividades cartorárias comuns às unidades que trabalham com Direito das Sucessões.

4.4. Bibliografia:

- CAHALI, Francisco José & HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Curso Avançado de Direito Civil, Volume 6 – Sucessões, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
- CARVALHO, Dimas Messias De & CARVALHO Dimas Daniel de. Direito das Sucessões, Belo Horizonte: Del Rey, 2018.
- DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Sucessões, Porto Alegre: Livraria do advogado, 2017.
- FARIAS, Cristiano Chaves de & ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil, 7, Sucessões, São Paulo: ATLAS, 2017.
- GAMA, Guilherma Calmom Nogueira da. Direito Civil: Sucessões. São Paulo: Atlas, 2003.
- GOMES, Orlando. Sucessões. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro, Vol. VII – Direito das Sucessões, São Paulo: Saraiva, 2018.
- HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Estudos de Direito Civil. Belo Horizonte: Del Rey, 2000.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. Comentários ao novo Código Civil: Do Direito das Sucessões. Coord. Sálvio de Figueiredo Teixeira. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003. v. 21.
- LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito Civil: Sucessões. São Paulo: Saraiva, 2017.
- OLIVEIRA, Euclides de. Direito de Herança. A Nova Ordem da Sucessão. São Paulo: Saraiva, 2005.
- TARTUCE, Flávio. Direito Civil – Direito das Sucessões, v. 6, São Paulo: MÉTODO, 2018.
- VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Sucessões. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas serão baseados nos seguintes critérios:



5.1 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

5.2A avaliação será feita mediante a elaboração de atos cartorários específicos para a área fim do curso, mediante caso específico a ser apresentado pelo Professor, com notas que podem variar de 0,0 a 10,0, considerando a correção gramatical, os aspectos formais do ato e o conteúdo para a hipótese apresentada;

5.3 Para ser aprovado o participante deverá obter a nota de pelo menos 60% na atividade avaliativa.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO(A) AO FINAL DO CURSO:

Os Servidores que participarem aptos para desenvolverem suas atividades com um melhor conhecimento jurídico, assim como análise de questões práticas que envolvam as atividades cartorárias na área do Direito Sucessório.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Por questões de ordem técnica poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

8.2. Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018;

8.3. Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes à publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018;

8.4. Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências dos itens **5.1 5.2 e 5.3** do presente Edital;

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes. Maceió, 08 de agosto de 2019.

Juiz ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA

Coordenador-Geral de Cursos em exercício da Direção-Geral da ESMAL

EDITAL CCS Nº 191/2019

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“RECICLAGEM EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO”**.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL em exercício da Direção-Geral, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e a Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL, Juíza **LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, **TORNAM PÚBLICAS** as inscrições para o **CURSO** com o tema: **“RECICLAGEM EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital:

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

Curso: **“RECICLAGEM EM MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO”**.

Professora: **MOACYRA VERÔNICA CAVALCANTE ROCHA CALDAS** - Servidora do Tribunal de Justiça de Alagoas. Instrutora em Mediação e Conciliação Judicial. Instrutora de Mediação Escolar e Comunitária. Consteladora, formada em Constelação Familiar, Organizacional e Estrutural, com Certificação Internacional pela GEISER SYST. Professora da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL e Supervisora do Núcleo de Mediação e Conciliação da Sociedade de Ensino do Nordeste - SEUNE. Coach certificada pela Humanity Treinamentos com certificação da International Society of Coaching - ISC. Coach certificada pela SLAC Coaching - Sociedade Latino Americana de Coaching com reconhecimento da International Association Of Coaching Institutes. É membro